



BARCELOS  
MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE BARCELOS

DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

**EDITAL**

Carlos Eduardo Reis, Dr., Vereador do Departamento do Planeamento e Gestão Urbanística, da Câmara Municipal de Barcelos, no uso das competências delegadas e subdelegadas pelo despacho 53/2021, do Sr. Presidente da Câmara Municipal, Dr. Mário Constantino Lopes, e nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 27º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a redação em vigor e conforme o previsto no n.º 5, do artigo 19º-A, do Regulamento de Urbanização e Edificação do Município de Barcelos, torna público que vai proceder-se à abertura do período de consulta pública relativa à **alteração ao alvará de loteamento, nº. 42/2002 de 26/11/2002, a que se refere o processo 01U01-0059, sito em lugar de Quintão, freguesia de Abade de Neiva, do concelho de Barcelos**, descrito na Conservatória do Registo Predial de Barcelos sob o nº. 875/Abade de Neiva (prédio que deu origem ao loteamento), **durante o período de 30 dias** com início no dia seguinte à publicação deste Edital. O **procedimento de alteração ao referido alvará de loteamento, foi elaborado pelos Serviços do Município e a alteração pretendida, é a criação de duas parcelas de terreno, uma com 400m<sup>2</sup> e outra com 125m<sup>2</sup>, que no âmbito da emissão do alvará e respetivos aditamentos, foram cedidas ao domínio público para equipamentos, alterando-as para parcelas autónomas do domínio privado do Município**. O referido processo de loteamento pode ser consultado todos os dias úteis, durante o horário de expediente, na Divisão de Gestão Urbanística desta Autarquia. As sugestões, reclamações ou observações que, eventualmente, venham a ser apresentadas, devem ser formuladas através de requerimento escrito dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, as quais deverão ser enviadas por carta registada com aviso de receção, por correio eletrónico, ([geral@cm-barcelos.pt](mailto:geral@cm-barcelos.pt)) ou entregues diretamente no balcão único do Município de Barcelos.

Município de Barcelos, 28 de março de 2022

O Vereador da Câmara Municipal

/ Carlos Eduardo Reis, Dr. /